

Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
Arapoti/PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	426.013	342.980	CIRCULANTE	181.216	150.969
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	5.274	3.571	DEPÓSITOS (NOTA 11)	55.864	46.631
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	197.280	164.120	Depósitos à Vista	51.226	40.028
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	197.280	164.120	Depósitos a Prazo	4.638	6.603
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	207.152	163.966	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 12)	102.730	83.578
Operações de Crédito	213.293	169.445	Repasse Interfinanceiros	102.730	83.578
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(6.141)	(5.479)	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	473	285
OUTROS CRÉDITOS	13.776	9.701	Recursos em Trânsito de Terceiros	473	285
Rendas a Receber	782	518	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 13)	3	3.073
Diversos (NOTA 06 e 07)	13.145	9.310	Empréstimos País - Outras Instituições	3	3.073
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 06)	(151)	(127)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.146	17.402
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	2.531	1.622	Cobrança e Arrecadação de Tributos	99	86
Outros Valores e Bens	2.569	1.617	Sociais e Estatutárias	3.445	2.822
(Provisão para desvalorização)	(90)	(37)	Fiscais e Previdenciárias	803	708
Despesas Antecipadas	52	42	Diversas (NOTA 14)	17.799	13.786
NÃO CIRCULANTE	112.359	70.655	NÃO CIRCULANTE	290.601	210.376
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	112.539	70.655	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	290.601	210.376
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	11.788	628	DEPÓSITOS (NOTA 11)	283.584	210.088
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	11.788	628	Depósitos Interfinanceiros	5.280	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	80.462	54.002	Depósitos a Prazo	278.304	210.088
Operações de Crédito	85.024	58.579	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 12)	2.140	288
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(4.562)	(4.577)	Repasse Interfinanceiros	2.140	288
OUTROS CRÉDITOS	26	68	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 13)	4.877	-
Diversos (NOTA 06 e 07)	26	69	Empréstimos País - Outras Instituições	4.877	-
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 06)	-	(1)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.555	52.290
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 08)	2	5	CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)	34.602	28.161
Despesas Antecipadas	2	5	De Domiciliados no País	46.610	36.593
INVESTIMENTOS (NOTA 09)	7.989	5.520	(Capital a Realizar)	(12.008)	(8.432)
Outros Investimentos	7.989	5.520	RESERVAS DE SOBRES	30.529	22.934
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 10)	10.627	8.921	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.424	1.195
Imóveis de Uso	415	415			
Outras Imobilizações de Uso	15.249	12.294			
(Depreciação acumulada)	(5.037)	(3.788)			
INTANGÍVEL (NOTA 10)	1.465	1.511			
Outros Ativos Intangíveis	2.941	2.630			
(Amortização acumulada)	(1.476)	(1.119)			
TOTAL DO ATIVO	538.372	413.635	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	538.372	413.635

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não Auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	25.463	-	25.463	47.890	1	47.891	40.058	-	40.058
Operações de Crédito	25.411	-	25.411	47.819	1	47.820	40.020	-	40.020
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	52	-	52	71	-	71	38	-	38
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(12.316)	(51)	(12.367)	(26.187)	(73)	(26.260)	(23.731)	(34)	(23.765)
Operações de Captação no Mercado	(7.812)	(51)	(7.863)	(15.027)	(73)	(15.100)	(12.362)	(34)	(12.396)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.875)	-	(2.875)	(5.459)	-	(5.459)	(4.877)	-	(4.877)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.629)	-	(1.629)	(5.701)	-	(5.701)	(6.492)	-	(6.492)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13.147	(51)	13.096	21.703	(72)	21.631	16.327	(34)	16.293
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(6.392)	1.887	(4.505)	(11.261)	3.334	(7.927)	(7.723)	2.649	(5.074)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	1.725	3.996	5.721	3.372	7.362	10.734	2.952	5.719	8.671
Rendas de Tarifas Bancárias	2.329	-	2.329	4.274	-	4.274	3.339	-	3.339
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(7.204)	(828)	(8.032)	(13.246)	(1.524)	(14.770)	(10.879)	(1.108)	(11.987)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	(6.064)	(908)	(6.972)	(11.675)	(1.659)	(13.334)	(9.558)	(1.360)	(10.918)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(43)	(222)	(265)	(77)	(391)	(468)	(50)	(287)	(337)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 20)	6.390	175	6.565	12.703	139	12.842	11.729	142	11.871
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	(3.525)	(326)	(3.851)	(6.612)	(593)	(7.205)	(5.256)	(457)	(5.713)
RESULTADO OPERACIONAL	6.755	1.836	8.591	10.442	3.262	13.704	8.604	2.615	11.219
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	38	7	45	(80)	(57)	(137)	(58)	3	(55)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	6.793	1.843	8.636	10.362	3.205	13.567	8.546	2.618	11.164
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(97)	(97)	-	(647)	(647)	-	(352)	(352)
Provisão para Imposto de Renda	-	(51)	(51)	-	(393)	(393)	-	(195)	(195)
Provisão para Contribuição Social	-	(46)	(46)	-	(254)	(254)	-	(157)	(157)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.013)	-	(1.013)	(1.899)	-	(1.899)	(1.578)	-	(1.578)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.780	1.746	7.526	8.463	2.558	11.021	6.968	2.266	9.234
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	2.558	(2.558)	-	2.266	(2.266)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	5.780	1.746	7.526	11.021	-	11.021	9.234	-	9.234
DESTINAÇÕES	-	-	-	(9.597)	-	(9.597)	(8.039)	-	(8.039)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(1.527)	-	(1.527)	(1.269)	-	(1.269)
Fates - Estatutário	-	-	-	(475)	-	(475)	(398)	-	(398)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(7.595)	-	(7.595)	(6.372)	-	(6.372)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	1.424	-	1.424	1.195	-	1.195

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP

CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	22.859	16.562	836	40.257
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	830	-	(830)	-
Outras destinações	-	-	(6)	(6)
Capital de associados				
Aumento de capital	4.455	-	-	4.455
Baixas de capital	(1.174)	-	-	(1.174)
Resultado do período	-	-	9.234	9.234
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(398)	(398)
Reserva Legal - Estatutária	-	6.372	(6.372)	-
Juros sobre o Capital Próprio	1.191	-	(1.269)	(78)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	28.161	22.934	1.195	52.290
Mutações do Período	5.302	6.372	359	12.033
Saldos no início do período em 01/01/2019	28.161	22.934	1.195	52.290
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	1.184	-	(1.184)	-
Outras destinações	-	-	(11)	(11)
Capital de associados				
Aumento de capital	4.852	-	-	4.852
Baixas de capital	(1.016)	-	-	(1.016)
Resultado do período	-	-	11.021	11.021
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(475)	(475)
Reserva Legal - Estatutária	-	7.595	(7.595)	-
Juros sobre o Capital Próprio	1.421	-	(1.527)	(106)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	34.602	30.529	1.424	66.555
Mutações do Período	6.441	7.595	229	14.265
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não Auditado)	31.155	22.934	3.495	57.584
Capital de associados				
Aumento de capital	2.806	-	-	2.806
Baixas de capital	(780)	-	-	(780)
Resultado do período	-	-	7.526	7.526
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(475)	(475)
Reserva Legal - Estatutária	-	7.595	(7.595)	-
Juros sobre o Capital Próprio	1.421	-	(1.527)	(106)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	34.602	30.529	1.424	66.555
Mutações do Período	3.447	7.595	(2.071)	8.971

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não Auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	6.453	12.947	14.181
Resultado do semestre/exercício	7.526	11.022	9.234
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(1.073)	1.925	4.947
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(1.521)	646	3.888
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	25	52	3
Provisão para desvalorização de outros créditos	23	24	65
Depreciação do imobilizado de uso	668	1.267	1.021
Amortização do intangível	190	357	292
Baixas do ativo permanente	29	29	51
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(3)	8	20
Destinações ao FATES	(475)	(475)	(398)
Dividendos SicrediPar	(9)	17	5
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	16.112	23.979	18.181
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(11.141)	(11.160)	(38)
Aumento em relações interfinanceiras ativas	2.514	-	6
Aumento em relações com correspondentes	10	-	4
Redução em operações de crédito	(73.549)	(70.294)	(60.621)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	47.808	21.004	17.569
Redução em outros créditos	(2.975)	(4.074)	(2.382)
Redução em outros valores e bens	(512)	(958)	(6)
Aumento em depósitos	41.366	82.729	59.859
Aumento em relações interdependências passivas	184	189	12
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	4.880	1.807	1.063
Absorção de dispêndios pelo FATES	-	(398)	(279)
Aumento em outras obrigações	7.527	5.134	2.994
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	22.565	36.926	32.362
Aquisição de Investimentos	(2.469)	(2.469)	(1.085)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.345)	(3.002)	(3.126)
Aplicações no Intangível	(93)	(311)	(699)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(3.907)	(5.782)	(4.910)
Integralização de capital	2.806	4.852	4.455
Baixa de capital	(780)	(1.016)	(1.174)
Juros ao capital próprio	(106)	(106)	(78)
Distribuição de Sobras	-	(11)	(6)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	1.920	3.719	3.197
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	20.578	34.863	30.649
Caixa e equivalente de caixa no início do período	181.976	167.691	137.042
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	202.554	202.554	167.691

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 13/10/2004 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 14 de fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	5.274	3.571
Caixa	5.274	3.571
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	197.280	164.120
Total	202.554	167.691

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	11.788	628
DI entre Banco e Cooperativas	11.788	-
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	628
Total não circulante	11.788	628

(i) Refere-se basicamente a aplicações que as Cooperativas realizam no Banco para cobrir a necessidade de garantias às captações para a linha MCR (Reciprocidades) e antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na aquisição, com taxa de remuneração de 100% e 105% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	97.399	60.486	157.885	123.902
Financiamentos	12.204	22.808	35.012	19.654
Financiamentos rurais e agroindustriais	103.690	1.730	105.420	84.468
Carteira total	213.293	85.024	298.317	228.024

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Devedores por compra de valores e bens	32	23	55	107
Títulos e créditos a receber (i)	11.988	3	11.991	8.091
Total	12.020	26	12.046	8.198

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	232	5	-	-
Nível A	0,50	154.809	104.923	774	525
Nível B	1,00	110.619	85.662	1.105	857
Nível C	3,00	25.015	26.897	750	807
Nível D	10,00	8.739	6.073	874	606
Nível E	30,00	3.023	4.414	907	1.324
Nível F	50,00	2.148	3.822	1.074	1.911
Nível G	70,00	1.361	907	953	635
Nível H	100,00	4.417	3.519	4.417	3.519
Total		310.363	236.222	10.854	10.184

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019				2018	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	1.956	27.004	39.691	43.614	112.265	84.684
Rural	26	12.363	91.301	1.730	105.420	84.468
Industrial	106	1.093	1.027	1.775	4.001	3.359
Comércio	658	12.609	16.939	23.186	53.392	38.338
Outros Serviços	276	8.784	11.480	14.745	35.285	25.373
Total	3.022	61.853	160.438	85.050	310.363	236.222

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	25.527	8,22	21.504	9,10
50 devedores seguintes	69.584	22,42	59.628	25,24
100 devedores seguintes	67.861	21,87	50.597	21,42
Demais	147.391	47,49	104.493	44,24
Total	310.363	100	236.222	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	10.184	6.231
Constituição de provisão	5.701	6.492
Movimentação de baixados para prejuízo	(5.031)	(2.539)
Saldo final	10.854	10.184

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 1.363 (2018 - R\$ 2.178), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 10.408 (2018 - R\$ 12.950).

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	83	58
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	319	168
Devedores por compra de valores e bens	32	38
Devedores por depósitos em garantia	13	-
Impostos e contribuições a compensar	14	125
Títulos e créditos a receber (ii)	11.988	8.091
Cotas de consórcio	369	206
Operações com cartões	141	215
Pendências a regularizar	22	244
Outros	164	165
Total Circulante	13.145	9.310

Devedores por compra de valores e bens	23	69
Títulos e créditos a receber (ii)	3	-
Total não circulante	26	69

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	2.567	1.613
Imóveis	2.361	1.410
Veículos e afins	205	143
Máquinas e equipamentos	-	45
Bens em regime especial	-	15
Outros bens não de uso próprio	1	-
Material em estoque	2	4
Despesas antecipadas	52	42
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(90)	(37)
Total Circulante	2.531	1.622

Despesas antecipadas	2	5
Total não circulante	2	5

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 90 (2018 - R\$ 37) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	6.439	3.970
Sicredi Participações S.A.	1.549	1.549
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	7.989	5.520

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	502.145 ON	502.145 ON	1	1	6.438.162	3.969.425
	1.047.283 PN	1.047.283 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,15%	0,18%	0,62%	0,62%	2,03%	1,75%
Capital social	969.491	880.597	164	164	317.064	227.306
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	318.570	228.806
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	-	-
Valor do investimento	1.549	1.549	1	1	6.439	3.970

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	15.664	(5.037)	10.627	8.921
Imobilizações em curso	-	1.171	-	1.171	3.011
Terrenos	-	180	-	180	180
Edificações	4%	235	(59)	176	185
Instalações	10%	7.116	(2.074)	5.042	2.694
Móveis e equipamentos de uso	10%	2.851	(1.021)	1.830	1.227
Sistema de comunicação	10%	259	(74)	185	158
Sistema de processamento de dados	20%	2.802	(1.495)	1.307	961
Sistema de segurança	10%	345	(92)	253	192
Sistema de transporte	20%	705	(222)	483	313
Intangível (i)		2.941	(1.476)	1.465	1.511
Investimentos Confederação		2.795	(1.405)	1.390	1.462
Outros ativos intangíveis		146	(71)	75	49
Total		18.605	(6.513)	12.092	10.432

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	51.226	-	-	51.226	40.028
Depósitos Interfinanceiros	-	-	5.280	5.280	-
Depósitos a prazo	3.337	1.301	278.304	282.942	216.691
Total	54.563	1.301	283.584	339.448	256.719

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	102.730	83.578
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	102.730	83.578
Total circulante	102.730	83.578

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	2.140	288
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2.140	288
Total não circulante	2.140	288

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 15/11/2024, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	3	3.073
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	-	3.073
Outras instituições	3	-
Total circulante	3	3.073

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	4.877	-
Outras instituições	4.877	-
Total não circulante	4.877	-

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	3.044	2.688
Obrigações por convênios oficiais	2	2
Provisão para pagamentos a efetuar	1.390	1.358
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	34	27
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	118	114
Pendências a regularizar	7	5
Operações com cartões	11.400	8.108
Demais fornecedores	602	406
Credores diversos	1.202	1.078
Total circulante	17.799	13.786

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	-	13	-	13
Cível	26	26	(31)	21
Total	26	39	(31)	34

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	13	-
Cível	Provável	21	26
Total		34	26

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 66 (2018 - R\$ 66 e R\$ 5- Trabalhista).

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 66 (2018 - R\$ 66 e R\$ 5- Trabalhista), respectivamente.

	2019	2018
Capital Social	34.602	28.161
Total de associados	22.737	18.152

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 6.441 (2018 – R\$ 5.302), sendo R\$ 2.605 (2018 – R\$ 2.021) via integralização de resultados e R\$ 4.852 (2018 – R\$ 4.455), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.016 (2018 – R\$ 1.174).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 5% em Conta Capital, no montante de R\$ 1.527, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 80% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	11.668	9.586
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(4.668)	(4.026)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	23	13
Provisão resgate de milhas cartão	7	(38)
Brindes e Doações	(18)	(16)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(16)	31
Receita com atos cooperativos	3.385	2.926
Juros sobre capital próprio	611	533
Lucros e dividendos	4	11
Outros	25	24
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	190
Subtotal	4.021	3.674
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(647)	(352)

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	11.788	628
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	197.280	164.120
Outros Créditos - Rendas a receber	609	429
Outros Créditos - Diversos (Nota 07)	452	316
Investimentos (Nota 09)	7.989	5.520
Intangível (Nota 10)	1.390	1.462
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	5.280	-
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	104.870	83.866
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	4.880	3.073
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	11.305	7.853
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	71	38
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	3.001	2.096
Outros Ingressos e receitas operacionais (Nota 20)	11.477	10.570
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	132	-
Operações de Empréstimos e Repasses	5.459	4.877
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	1.127	860
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	4.234	3.464

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	23	0,04%	158
Depósitos a prazo	2.066	0,73%	1.643
Operações de crédito	4.335	1,45%	4.096

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	2.234	1.950

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	337	247
Despesa de aluguéis	1.533	1.242
Despesa de comunicação	635	616
Despesa de manutenção e conservação	877	679
Despesa de material	185	168
Despesa processamento dados	301	244
Despesa de promoções e relações públicas	1.661	1.223
Despesa de propaganda e publicidade	227	233
Despesa de seguro	227	197
Despesa de serviços do sistema financeiro	1.113	957
Despesa de serviços de terceiros	455	238
Despesa de serviços de vigilância e segurança	882	712
Despesa de serviços de técnicos especializados	790	624
Despesa de serviços de transportes	522	479
Despesa de viagem	188	469
Despesa de depreciação e amortização	1.290	1.040
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	334	275
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	527	372
Outras despesas administrativas	1.250	903
Total	13.334	10.918

NOTA 20 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	284	404
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	11.287	10.364
Reversão de provisões operacionais	810	660
Outras rendas operacionais	461	443
Total	12.842	11.871

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	569	434
Contribuições Cooperativistas	139	107
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	533	393
Contribuição Confederação Sicredi	3.245	2.741
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	543	459
Encargos da administração financeira	59	69
Repasse administradora de Cartões	154	139
Outras despesas de Cartões	710	541
Outras provisões operacionais	542	430
Outras despesas operacionais	711	400
Total	7.205	5.713

NOTA 22 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	17.553	14.308
Total	17.553	14.308

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 23 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 24 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	63.541	49.229
Nível I (NI)	63.541	49.229
Capital principal - CP	63.541	49.229
Capital social	34.602	28.161
Reservas de capital	30.529	22.934
Lucros acumulados	1.424	1.195
Ajustes Prudenciais	(3.014)	(3.060)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	369.359	282.080
Margem de Capital (i)	19.219	15.379
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,20%	17,45%
Situação de Imobilização (Imob)	10.627	8.922
Índice de Imobilização (Imob / PR)	16,72%	18,12%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 25 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Neuri Saggin
Diretor Executivo
CPF: 829.645.309-63

Marcelo Rodrigues
Diretor de Operações
CPF: 048.311.519-39

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20